

PROCESSO Nº : 1082/2025-CM

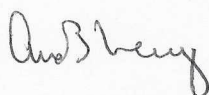
INTERESSADO : Seção Técnica de Materiais

ASSUNTO : DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS PARA REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA DO PROGRAMA DE MENTORIA ACADÊMICA DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA NA CIDADE DE MARÍLIA SP NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

No uso das atribuições legais que me foram conferidas pelo inciso V, do artigo 9º, da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023, e considerando o Parecer Técnico STM nº 126/2025, o qual fundamenta tecnicamente a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação sem disputa, com base no inciso II, art. 75, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a despesa decorrente em favor da empresa **FALECO & FALECO TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CNPJ 60.585.177/0001-29, no valor estimado de R\$ 1.900,00 (mil, novecentos reais).**

Ato Contínuo, declaro para os devidos fins, em obediência ao Parecer Referencial nº 01/2024-AJ, que há dotação orçamentária suficiente para a aquisição firmada com a empresa acima citada, nos termos da reserva financeira constante em fls. 106 do presente processo.

Marília, 12 de novembro de 2025.



ANA CLARA BORTOLETO NERY
Diretora
Diretoria Geral